

CHAMADA DE PROJETOS Nº 03/2021

Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro



A realização deste Projeto é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ

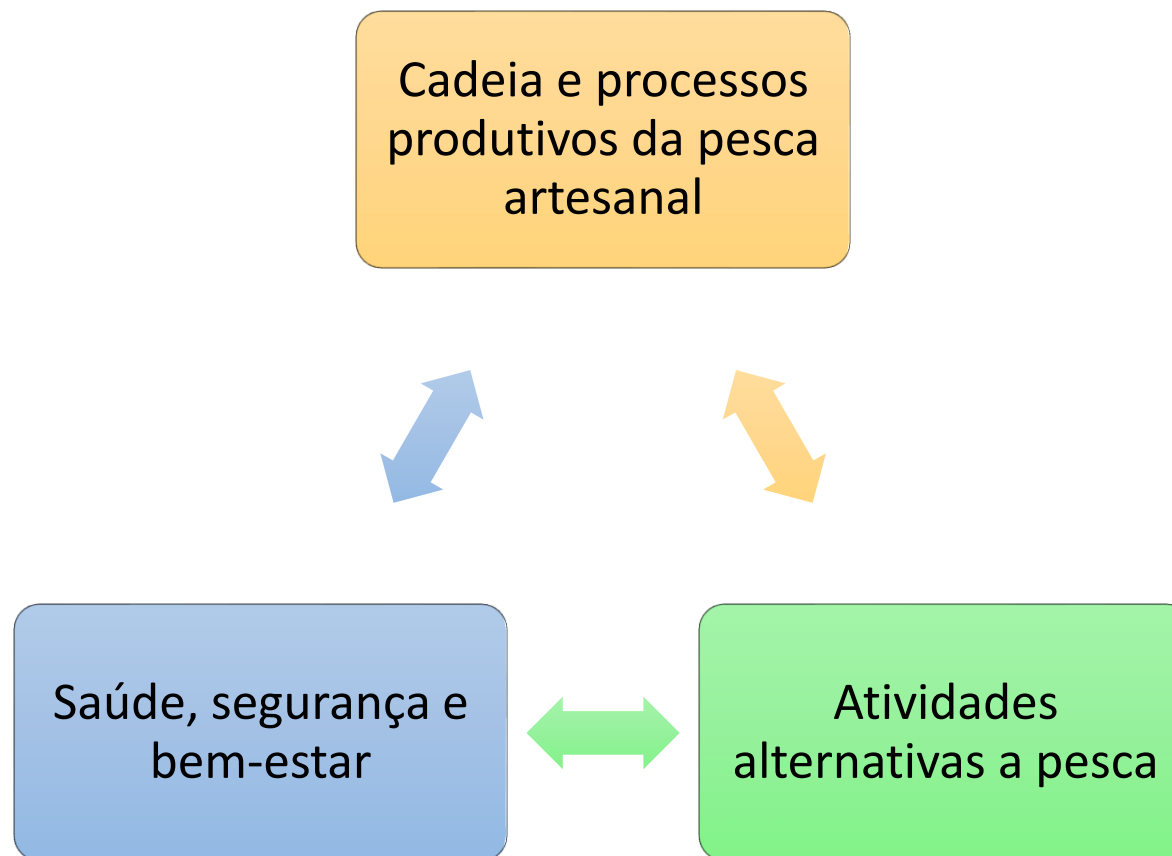
Qual é o objetivo desta Chamada?



Apoiar projetos que promovam a **articulação e o fortalecimento de organizações comunitárias voltadas à pesca artesanal**,
tendo como foco o apoio a **geração de renda** e o
fortalecimento da cadeia produtiva do pescado

Eixos Temáticos

Eixos Temáticas para desenvolvimento de propostas:



Princípios orientadores

Espera-se que as propostas sigam princípios orientadores da transversalidade

Formação de **capacidades, habilidades e competências**

- Em nível pessoal e institucional

Desenvolvimento da **gestão interna**

- Assistência preparatória nos aspectos jurídicos, contábeis e demais regularizações

Melhoria de **infraestrutura**

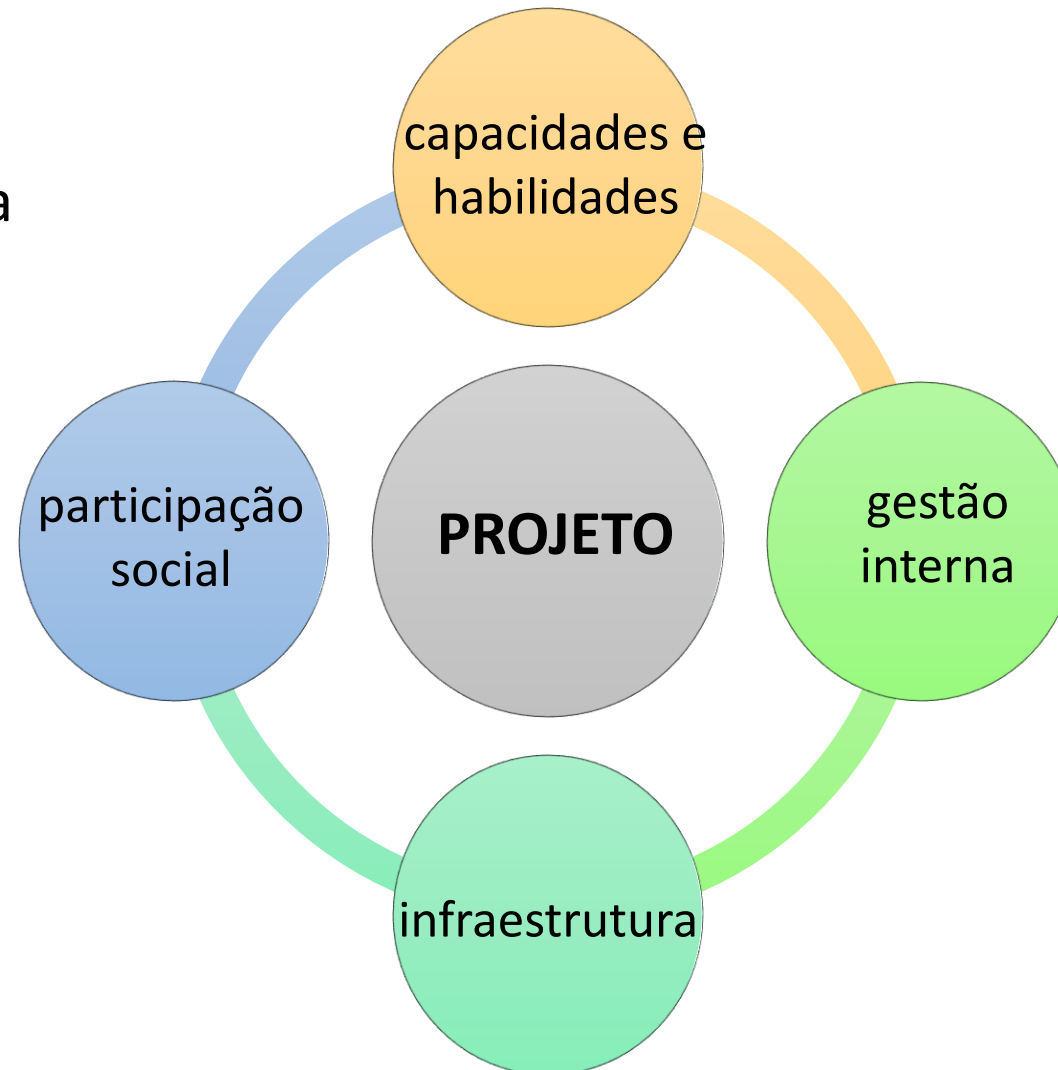
- Aquisição e adequação de estrutura física para o funcionamento da organização e processo produtivo

Estímulo da **participação social**

- Inclusão em fóruns de discussão

Princípios orientadores

Espera-se que as propostas sigam princípios orientadores da transversalidade



Projeto com execução integrada

PROPONENTE

AGLUTINADORA

BENEFICIÁRIA

AGLUTINADA 1

AGLUTINADA 2

AGLUTINADA 3

Responsável pela apresentação da proposta - proponente
As aglutinadoras devem coordenar, gerenciar e tutorear a execução de projetos em benefício de organizações sociais

Beneficiária pelo desenvolvimento da proposta
As aglutinadas são organizações comunitárias com representatividade social, como associações, colônia, cooperativas e demais

Quais instituições podem ser Aglutinadoras?

Organizações com comprovada experiência com a gestão e desenvolvimento de projetos



- ✓ Associação civil sem fins lucrativos e fundações privadas: instituto, fórum, associações, movimento, coletivo, entre outros
- ✓ Cooperativas singulares, centrais, federações e confederações

Quem **NÃO** pode propor?

- ✗ Pessoas físicas
- ✗ Instituições Públicas
(Governos federal, estadual e municipal, incluindo consórcios estaduais ou municipais)

Quais podem ser Aglutinadas?

Organizações comunitárias nos municípios da área de atuação da Chamada

Representativa de junto a pesca artesanal

Deve ter pelo menos 2 anos de existência

Não há necessidade de CNPJ ativo

- ✓ Associação civil sem fins lucrativos e fundações privadas: instituto, fórum, movimento, coletivo, entre outros, voltadas para a pesca artesanal
- ✓ Cooperativas singulares, centrais, federações e confederações, voltadas para a pesca artesanal

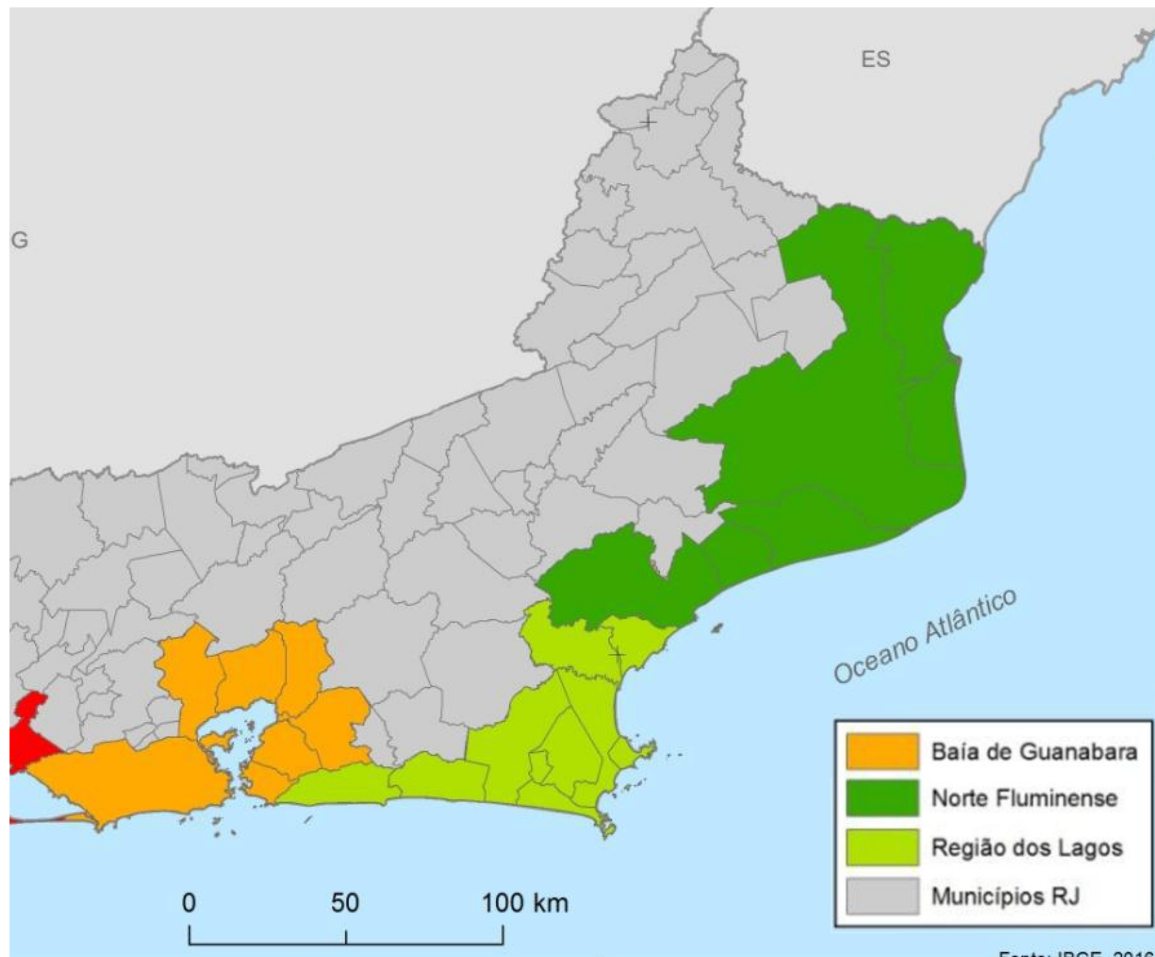
Quem **NÃO** pode ser aglutinada?

✗ Pessoas físicas

✗ Instituições Públicas

(Governos federal, estadual e municipal, incluindo consórcios estaduais ou municipais)

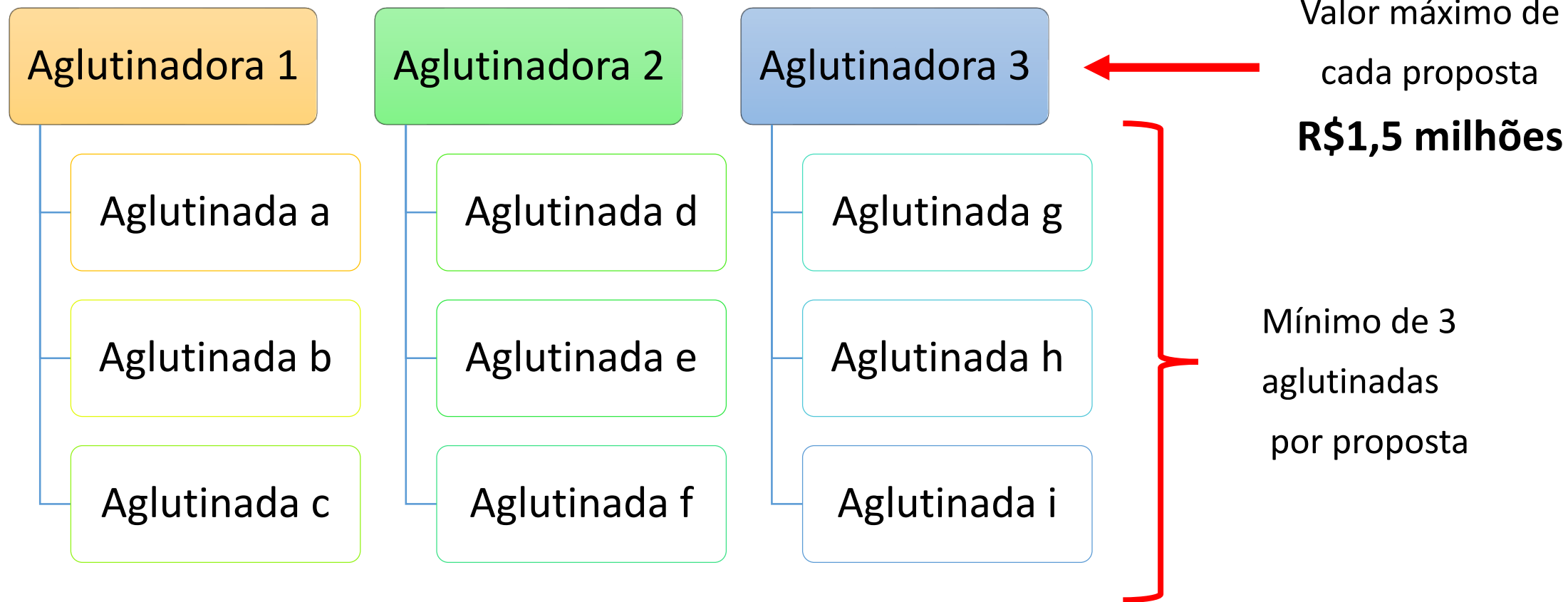
Área de atuação: Municípios contemplados



Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Duque de Caxias, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Macaé, Magé, Maricá, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São Pedro da Aldeia e Saquarema

Valores

O valor total da Chamada de Projetos é de **5 milhões de reais**



Como as Aglutinadoras podem usar o recurso?

Os item abaixo poderão ser adquiridos e contratados em favor da Aglutinadora

Compra de equipamentos e materiais de consumo

Contratação de serviços e consultorias

Aluguel de espaços e veículos

Assistência técnica

Remuneração de colaboradores

Diárias de viagem

Como as Aglutinadas podem usar o recurso?

Os item abaixo poderão ser adquiridos e contratados em favor das aglutinadas durante o período do projeto

Contratação de serviços e consultorias

Pequenas obras, reparos e reformas

Assistência técnica

Aquisição de veículos e embarcações

Compra de equipamentos e materiais de consumo

Aluguel de espaços e veículos

Remuneração de colaboradores

Diárias de campo

Despesas para regularização de CNPJ

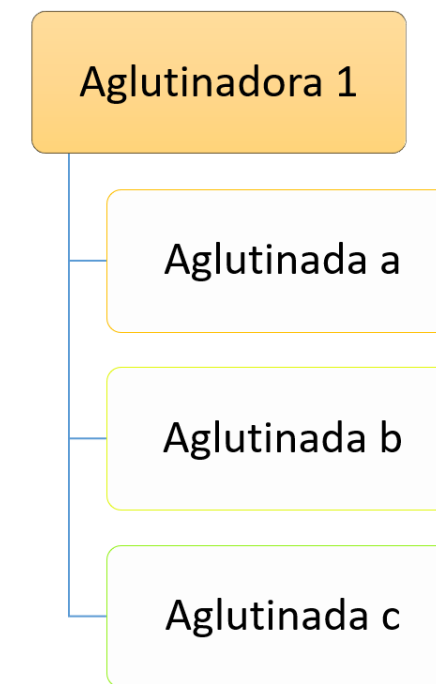
Atenção:

Cada Aglutinadora poderá submeter **apenas uma proposta** contendo no **mínimo 3 aglutinadas**.

Não há limite para o número máximo de aglutinadas.

Não há restrições para o número de municípios.

Os projetos terão 18 meses para execução.



Documentação necessária para submissão de propostas?

Anexos A, B, C, D e E preenchidos

CNPJ ativo e sem pendências

Ata de eleição da diretoria com registro em cartório

RG e CPF do(s) representante(s) legal(is)

Envio de propostas até

4 de julho de 2021

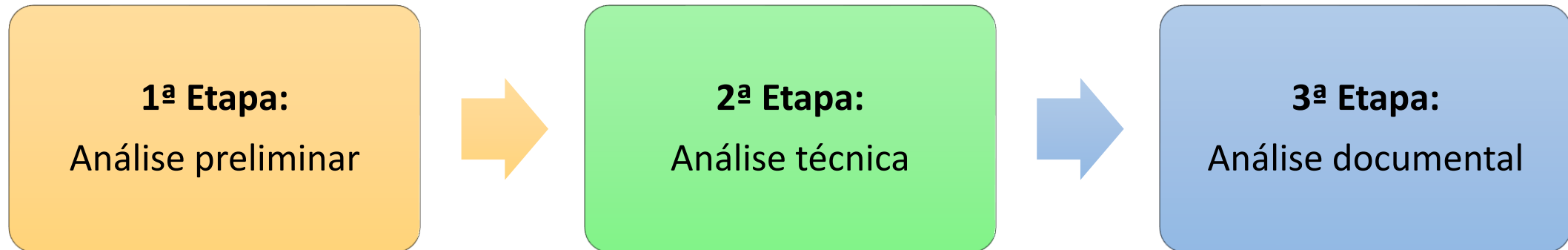
através de preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/r6SkmYbi9jS9DycS9>

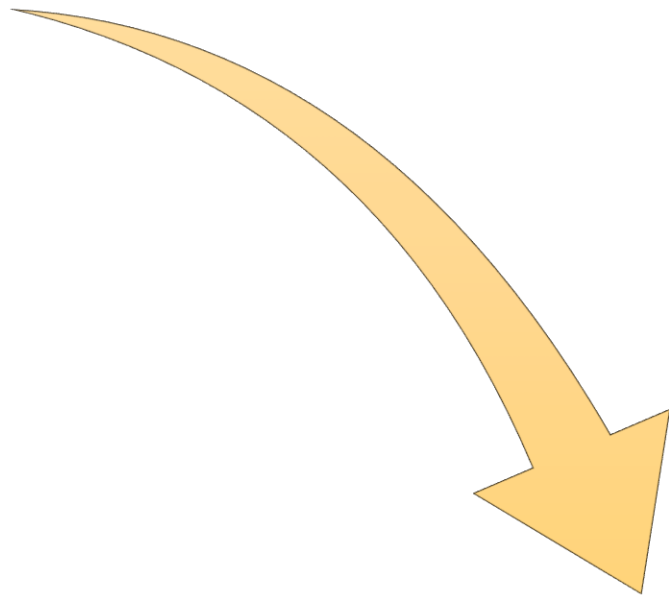
Acesse o documento completo em:

<https://www.funbio.org.br/programas-e-projetos/chamadas-de-projetos/?menu&id=15189>

Como será feita a seleção?



Dúvidas ?



educambiental@funbio.org.br

Até 25/06



Educação Ambiental

Rio de Janeiro

MPF
Ministério Público Federal



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PetroRio

FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE
FUNBIO

A realização deste Projeto é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ